

REGULAMENTO LOCAL

Campeonato de Portugal de Paramotor 2023

28 Set a 1 Out / Proença-a-Nova

1- A inscrição nesta competição do Campeonato de Portugal de Paramotor, implica a aceitação deste regulamento e um pagamento de cinquenta euros (50€) para inscrições feitas até dia 15 de Setembro, inscrição feita após o dia 15 de Setembro tem um valor de oitenta euros (80€), tem direito a jantar Convívio dia 30 de Setembro, acesso à pista, wc's, bar e t'shirt do evento.

- Deverão fazer transferência para o seguinte IBAN:
- **PT50 002300004565184768694** - Eduardo Lagoa

2- Todos os participantes têm que possuir Licença e seguros válidos para a modalidade de Paramotor. Apenas os participantes possuidores de Licença Desportiva FAI (Federação Aeronáutica Internacional) terão as suas pontuações contabilizadas no Campeonato de Portugal de Paramotor 2023; as pontuações dos restantes participantes serão contabilizadas apenas para a categoria Open.

3- Todas as motorizações utilizadas pelos pilotos devem estar conforme a definição da FAI. (Federação Aeronáutica Internacional)

4- Todos os pilotos devem voar no espaço aéreo definido para o evento e respeitar a legislação aeronáutica, nomeadamente no que diz respeito a voo VFR. A altitude máxima será comunicada no início do evento, nunca podendo ser superior a 1500 m. Nas provas de distância em que não seja definida uma altitude de voo, deverá ser igualmente considerada uma altitude mínima de 150 m (que poderá ser modificada pelo diretor de prova, em briefing).

5- Considera-se na vertente competitiva deste evento apenas as categorias de PF1, PL1 e PL2, desde que reúnam 3 participantes nas respetivas categorias.

6- Todos os motores e asas, sempre que solicitado, poderão ser inspecionados pela organização.

7- As indicações dos juízes e pessoal da organização deverão ser sempre acatadas sob pena de penalização, que poderá em casos graves levar à expulsão do evento.

8- Os paramotores e asas não poderão ser trocados a não ser por avaria grave e sempre depois do acordo do diretor de prova, a possível troca de equipamento só pode ser feita por equipamento da mesma categoria ou inferior. Só a hélice poderá ser trocada sem necessidade de autorização da organização.

9- No 1º briefing será indicado o júri da prova, formado pelo diretor de prova, juízes e representante(s) da Federação Portuguesa de Voo Livre, nomeado(s) para este efeito.

10- Os pilotos deverão reunir e eleger um representante.

11- Qualquer reclamação terá de ser apresentada por escrito ao diretor da competição, pelo piloto interessado, até 1 horas no máximo, depois da afixação dos resultados (no caso de resultados referentes ao primeiro dia, afixados a partir das 21h00, a contagem deste tempo é suspensa, até à manhã do dia seguinte).

12- O Diretor de prova deverá dar resposta às reclamações com a maior brevidade possível, devendo a sua decisão fundamentada ser emitida por escrito. Para esse efeito deverá recolher toda a informação disponível e adequada a cada caso, nomeadamente inquirindo o piloto interessado, os juizes e o representante dos pilotos que tinha sido eleito, consultando registos de voo, legislação, regulamentos, etc.

13- O autor da reclamação dispõe de uma hora após a divulgação da decisão para apresentar um protesto ao Júri da prova

14- Todos os protestos serão entregues por escrito e acompanhados de uma caução de 50 Euros, que só serão devolvidos ao piloto no caso do Júri de Competição decidir a seu favor.

15- O diretor de prova (ou outro juiz) deve antes de cada manga realizar um briefing explicativo da mesma e normas de segurança envolvidas.

16- A assistência aos briefings é obrigatória para os pilotos.

17- A segurança está acima da intenção de resultados desportivos, como tal qualquer manga poderá ser suspensa ou interrompida por decisão do diretor de prova, se possível depois de consultados os outros juizes e o representante dos pilotos.

18- É obrigatório o uso de capacete para todos os participantes.

19- É obrigatório o uso de paraquedas de emergência para os pilotos em competição.

20- Qualquer equipamento que o Diretor de prova considere perigoso, poderá ser proibido.

21- Em competição é proibido o uso de GPS, telemóvel, VOR ou qualquer equipamento de comunicação que facilite a navegação.

22- É obrigatório a utilização por cada piloto de um equipamento para registo das provas, fornecido pela organização, ou back-up garantido pelo piloto. Todos os back-ups só podem ser aceites se os equipamentos estiverem devidamente selados pela organização.

23- Cada piloto é responsável pelo seu próprio voo, independentemente dos recursos de segurança disponibilizadas pela organização.

24- Não devendo nunca o piloto subestimar a natureza ou as suas limitações pessoais.

25- A participação dos pilotos implica conhecimento dos mesmos em relação às condições meteorológicas.

26- A decisão de voar ou não é sempre do piloto, que é soberano nestas decisões.

27- Os pilotos poderão descolar apenas depois da concordância dos juizes, mesmo que em voos de treino.

28- Deverão ser utilizadas as zonas demarcadas para descolagem e aterragem.

29- Caso o piloto falhe uma descolagem deverá seguir as instruções dos juizes; se falhar 3 vezes deverá descolar por último ou quando houver um intervalo de tráfego.

30- Será fornecida foto aérea da base do evento com demarcação de zonas a respeitar.

31- Qualquer comportamento perigoso para o próprio, os outros pilotos ou o público em geral, o piloto será penalizado.

32- As penalidades podem variar desde uma advertência até à desclassificação da manga ou da competição.

33- Segurança:

33.1- Não é permitido voar sem visibilidade.

33.2- São proibidas manobras tais como:

- Perdas
- Wingovers
- Descida em Bs
- Loopings
- Espirais
- Sats
- Voltas apertadas à descolagem

33.3- Os pilotos devem colocar os motores e material de voo na zona exclusiva para o efeito.

33.4- É proibido ajudar os pilotos na descolagem, exceto colocar em marcha o motor quando solicitado.

33.5- Todas as descolagens devem realizar-se apenas na área para o efeito e depois da autorização dos juizes.

33.6- As aterragens devem efetuar-se apenas na zona demarcada para aterragem.

33.7- O piloto é o único responsável pelo bom estado do seu material.

33.8- Numa janela de descolagem o piloto tem a decisão de descolar devendo sempre ter a concordância dos juizes.

34- A competição “Campeonato de Portugal de Paramotor 2023” será validada se pelo menos 3 das provas previstas no catálogo forem concretizadas.

35- Validação das provas de navegação será feita pelo FsComp, mas caso de dúvida será verificado pelo Google-Earth.



36- Todas as provas (mangas) terão apresentação final em N° de pontos. Na folha geral de resultados será contabilizado o somatório por piloto, sendo vencedor da competição o piloto que obtiver maior N° de pontos. Para a obtenção da pontuação por equipas são somados os pontos dos 3 melhores pilotos de cada equipa, em cada prova realizada.

37- Prémios:

1- T-shirts alusivas ao evento, mantendo a imagem institucional federativa, para o circuito respetivo.

2- Troféus por classificação e clubes.

- Geral CNP
- Clubes
- Geral Open

3- Sorteio de **Cabaz de produtos regionais** entre todos os pilotos inscritos no evento, presentes na entrega de Prémios.